



## **O totalitarismo a brasileira: análise do Ato Institucional nº 5 na perspectiva do pensamento de Hanna Arendt**

### *Brazilian totalitarianism: Analysis of Institutional Act number 5 in Hanna Arendt thinking perspective*

Wellington José Campos

Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix

#### **Resumo**

A presente pesquisa insere-se em meio a inúmeros dados e relevantes pesquisas ora concretizadas sobre o período autoritário no Brasil, pretender-se-á investigar na ótica de Hanna Arendt a relação entre poder, violência e espaço público, este compreendendo os locais de manifestação e efervescência intelectual contra os horrores do período de 1967 a 1969, analisando a legitimação das ações governamentais e dos atos legais repressivos utilizados como forma de garantir a “democracia” ditatorial brasileira, mesmo que seja de forma violenta e impedindo qualquer forma de liberdade contra o regime revolucionário de 1964, inserem-se assim análises sobre o totalitarismo e a liberdade no pensamento arendtiano procurando verificar um “totalitarismo à brasileira” no período ditatorial de 1964 a 1968, em específico nos Atos Institucionais até 1968.

**Palavras-chave:** Ditadura; Totalitarismo; Hanna Arendt; Liberdade

#### **ABSTRACT**

This research is part of in the midst of numerous data and relevant research now carried on the authoritarian period in Brazil , you want It will investigate the perspective of Hanna Arendt the relationship between power , violence and public space , this comprising the demonstration sites and intellectual ferment against the horrors of the period from 1967 to 1969 , analyzing the legitimacy of governmental actions and repressive legal acts used in order to ensure "democracy" Brazilian dictatorial , even violently and preventing any form of freedom against revolutionary regime in 1964, like analyzes of totalitarianism and freedom in Arendt thought looking to check a " totalitarianism to the Brazilian " in the dictatorial period 1964-1968 , in particular in the Acts Institutional until 1968 .

**Keywords:** Dictatorship; Totalitarianism; Hannah Arendt; Freedom



## INTRODUÇÃO

### O PENSAMENTO DE HANNA ARENDT E SEU CONTEXTO HISTÓRICO

#### O conceito de liberdade

A liberdade é algo inerente à vida humana, como o nascer do dia em meio aos raios de sol, como se suas ações e pensamentos permeassem um rio que corre em direção ao mar sem barreiras e obstáculos. Entretanto quando este homem é tolhido deste bem maior, sua vida se esvazia como uma alma sem corpo, como um universo sem criação.

Durante muitos períodos da história o homem foi impedido de ser livre. Foi feito de escravo, servo, mitayos ou outros termos que designe a redução de sua vontade e/ou desejo autônomo. Uma redução legítima aos olhos dos dominantes, dos que detêm o poder e que seja por uma ideologia ou força legitimando seu uso e permanência no centro político.

A liberdade em momentos distintos designa aqueles que podem agir dentro da legalidade e participar da vida política. No mundo antigo os gregos longe de formarem um conceito de Estado e sociedade como compreendemos hoje, já estabeleciam norma que distinguiam aqueles que na ágora poderiam manifestar seus pensamentos, e é esta manifestação de sentimentos, opiniões e críticas que torna-se o cerne desta pesquisa, a tão sonhada e constitucionalizada “liberdade de expressão”.

Tanto em Roma como na Grécia Antiga, o conceito de liberdade era restrito à política. Em contraponto para autora o fator do livre arbítrio cristão é centro da definição de liberdade ponto decisivo para a História. Portanto a vontade estaria ligada apenas ao homem em relação a ele mesmo, e o querer estaria relacionado, com acesso ao poder. Como segue:

A necessidade que me impede de fazer o que eu sei e quero pode surgir do mundo, ou de meu próprio corpo, ou de insuficiência de talentos, dons e qualidades de que o homem é dotado por nascimento e sobre os quais ele tem tanto poder quanto sobre as demais circunstâncias; todos esses fatores, sem exclusão dos psicológicos, condicionam exteriormente o indivíduo no que diz respeito ao quero e ao sei, isto é, ao próprio ego. O poder que faz em face a essas circunstâncias, que liberta, por assim dizer o querer e o conhecer de sua sujeição à necessidade, é o posso. Somente quando o quero e o posso coincidem a liberdade se consuma (ARENDDT, 2007a, 208)



No Brasil, desde o Império ao menos em tese “Todos podem comunicar os seus pensamentos, por palavras, escritos, e publicá-los pela Imprensa, sem dependência de censura; com tanto que hajam de responder pelos abusos, que cometeram no exercício deste Direito, nos casos, e pela forma, que a Lei determinar”<sup>2</sup>. Muitas vezes este direito é cerceado pela violência e o poder emanado pelo ente governamental faz com que os agentes sociais estejam em posição desfavorável em relação aos atos instituídos pelas instituições do governo.

Assim, segundo Rubiano (2011) compreendemos que esta liberdade ocorre nos moldes do pensamento de Hanna Arendt, entendo ser necessário o agir politicamente, e que este sem aquela é totalmente distorcido e inviável, devendo ser analisada em concreto nas ações e transformações da sociedade em meio à vida coletiva, que muitas vezes pode ser impedida por meio de instrumentos coercitivos, fornecidos pelo ente maior de poder (autoridade) em determinado exercício de poder.

Uma violência física que é acometida por agentes específicos destas instituições, fazendo com que ocorra uma legalização desta a partir de condições próprias de cada momento, seja a perda de comando governamental, seja por uma transição histórica transformando as relações de poder.

Uma violência legal, uma coerção aceita e disseminada em toda sociedade por meio da força ou ideais. Esta coercibilidade deve também acontecer psicologicamente fazendo desaparecer todo o tipo de erro ou abuso após o período de violência. Exemplo disso são os regimes totalitários e as ditaduras na América Latina, onde muito mais que a perseguição os regimes empreenderam um verdadeiro extermínio das identidades, transformando nas sociedades onde ocorreram, aqueles que manifestavam-se contra o poder estabelecido em seres inominados.

Uma violência muito mais simbólica, onde esta espécie da sociedade isolada e sem nome pode ser retratada por outros conceitos legalmente e socialmente aceitos, termos como “terrorista ou subversivo”, uma redução necessária para desqualificar e perseguir aqueles que representam o perigo a “democracia”, à segurança, à nação ou simplesmente ao detentor do poder. Segundo Vladimir Safatle

---

<sup>1</sup> CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL (MARÇO DE 1824) ARTIGO 179 INCISO IV.



A partir dessa designação aceita, nada mais falaremos do designado, pois simplesmente não seria possível falar com ele, porque ele, no fundo, nada falaria, haveria muito fanatismo nestes simulacros de sons e argumentos que ele chama de fala haveria muito ressentimento em suas intenções, haveria muito niilismo em suas ações. (SAFATLE, 2010.)

Esta violência psicológica é a segunda morte daqueles fisicamente oprimidos e perseguidos, neste momento uma verdadeira Tragédia grega se impõe, e o Estado perde a legitimidade ao impor o não reconhecimento dos crimes por eles praticados. Várias Tebas surgiram e se foram destruídas, selando seu fim no não reconhecimento dos seus inimigos ou simplesmente modernamente negociando a transição, deixando que a violência seja esquecida e a memória apagada<sup>3</sup>.

Por fim esta violência encerra ou suspende a liberdade quando persegue e impede a manifestação de pensamentos e o uso do espaço público pelos agentes contrários ao período. E é neste espaço público que a própria liberdade se concretiza, e ainda é neles que percebemos a instrumentalização daquele contra esta última, seja por fins políticos ou não.

Assim sendo, parte-se da reflexão sobre a violência e a legitimação do uso da força na ditadura militar, e indaga-se como os movimentos sociais utilizaram o espaço público como reação à repressão institucionalizada.

A utilização do espaço público como forma de manifestação contra um regime ou governo vigente é duramente reprimido e perseguido como forma de controle e estabilidade, sendo que a violência em diversos casos é institucionalizada e legalmente legitimada como maneira de fortalecer as ações diretas por meios de seus agentes na ponta desta repressão.

A presente pesquisa utiliza um debate em torno de diversas obras sobre a liberdade, o poder a violência e o uso do espaço público, com destaque para análise das obras de Hanna Arendt compondo o centro destes debates, não abandonando como já dito os clássicos e uma breve análise sobre a visão dos militares sobre o período, através de suas entrevistas publicadas no livro “Anos de chumbo: A memória militar sobre a repressão”. Do mesmo modo a investigação perpassará por uma evolução histórica dos

---

<sup>2</sup> Leitura de Antígona contida em Vladimir Safatle, Sobre a potência política do inumano: retornar à crítica ao humanismo”, do livro organizado por Adauto Novaes, Mutações: a condição humana, Rio de Janeiro, Agir, 2008.



conceitos e da própria legislação sobre a liberdade, as manifestações populares e o uso do espaço público.

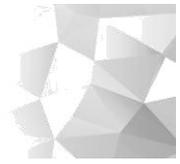
A análise de uma literatura rica no debate sobre o conceito de liberdade será ponto central de partida para a compreensão do período ditatorial brasileiro. O marco teórico centra-se nas leituras de Hanna Arendt expoente contemporâneo no debate sobre violência, poder e liberdade.

Segundo Arendt (2009) a liberdade filosófica é estabelecida no exercício da vontade e do “eu-querer”, quando a atividade humana de forma individualizada permite a realização de forma isolada da sociedade. Ainda seguindo esta reflexão a liberdade está condicionada a relação humana em sociedade, mais precisamente uma relação política, esta liberdade está condicionada às leis e costumes, proporcionado por uma dita segurança que deve ser em teoria garantida pelo Estado. Ribeiro (2011) pensando Hanna Arendt afirma que para a autora este conceito está relacionado e contrário a outro, o de poder, onde essas “leis e governos são feitos e constituídos por homens que ao estarem na posse do poder, podem chegar a tolher essa própria vontade livre que o indivíduo ajudou a compor dentro da liberdade que o autorizava”.

Sônia Maria Schio, sobre esse pensamento de Arendt, afirma que a liberdade, é inerente ao ser humano e pode apresentar formas diversas

Tanto no aspecto interior quanto no aspecto exterior não é possível negá-las por pertencerem à mesma liberdade. A relevante liberdade interna requer manifestação pública, Schio confirma a tese de Arendt quando concebe a liberdade interna como uma derivação da liberdade política. Na intenção de manter a vida biológica ou a busca pela proteção, decorre o afastamento à vida política e o compartilhamento com outros homens. “A renúncia ao mundo público e à vida política, segundo Arendt, são resultados de fracasso políticos gerados por regimes de governo que restringem ou eliminam a liberdade, que destroem o espaço público” (SCHIO, 2006, p.143).

A liberdade desta forma é identificada como questão basilar da segurança, sendo que a forma de governo totalitário enfatizado pela autora, levou aos espaços públicos a necessidade de seus interesses imediatos, colocando a vida e as necessidades em favor destes interesses. Estes interesses em contraponto com a liberdade estariam em choque portanto no espaço público, e os acontecimentos dentro deste espaço passariam a ter um caráter político devido a luta por liberdade, desta forma para Arendt o que determinaria a forma a liberdade seria a forma de agir e não a vontade.



Para Ribeiro (2011, p.180 )

A vida, como principal motivo de tudo, é o que está realmente em jogo e a qual necessita da ação. Para cuidar da ação, necessita-se tanto da vida social como econômica. Nessa perspectiva, Arendt aponta que administrar essa liberdade acaba obscurecendo o âmbito político desde os primórdios da época moderna.

A limitação ou negação da liberdade e a restrição restrição do ser humano no convívio social definem o “poder fazer” e o “não poder fazer”. O que segundo o autor é esta permissão que ela associa ao mundo totalitário, a forma de governo que ao negar a liberdade do indivíduo retira a possibilidade da realização da vontade ou do “querer”.

Para Hanna Arendt a tirania era uma maneira de governar originada diretamente do “quero”, oriunda de um egoísmo (ARENDR, 2007a, 208-211):

Devido ao desvio filosófico da ação para a força de vontade, da liberdade como um ser manifesto da ação para o *liberium arbitrium*, o ideal da liberdade deixou de ser virtuosismo no sentido que mencionamos anteriormente, tornando-se a soberania, o ideal de um livre arbítrio, independente dos outros e eventualmente prevalecendo sobre eles” (ARENDR, 2007a, p. 211).

O perigo está quando se acredita que somente sendo um soberano, seja ele um indivíduo único ou em grupo, é que se pode ser livre, pois quando isto ocorre a história nos mostrou que só pode ser mantida pelo uso da violência, ou seja pelos meios não político, mas necessários para manter a dita soberania e a liberdade.

Em Hanna Arendt compreende-se que a soberania estaria submetida a vontade individual que em favor de uma vontade geral ou de grupo organizado, com objetivo de terem a liberdade de escolher entre a soberania e a vontade geral, acreditando a autora que a renúncia tem de ser à soberania.

Sobre a liberdade e a produção, a autora comenta sobre a propriedade e o espaço social como sendo

O novo fenômeno de um espaço social e de energia produtivas já não individuais, mas sociais, ampliou enormemente essa esfera da propriedade pessoal. O que não muda, porém, é o fato de que as atividades indispensáveis à conservação da vida e da propriedade, ou mesmo ao melhoramento da vida e ao aumento da propriedade, são questões de necessidade, não de liberdade. O que o Estado realizou na era moderna, foi a liberação dos homens para desenvolverem suas energias socialmente produtivas, para produzirem em comum os bens necessários a uma vida “feliz” (ARENDR, 2008, p.200)



Na contemporaneidade o estilo de vida e o modelo econômico, provocou uma maior interação do homem nos espaços públicos. No entanto a autora diferencia o que seria a liberdade de participar no governo e a liberdade legal garantida pelo Estado em suas funções.

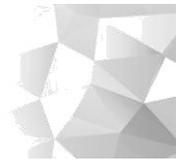
Essa moderna concepção de política, na qual o Estado é visto como uma função da sociedade, um mal necessário em prol da liberdade social, tem prevalecido na teoria e na prática sobre a noção inteiramente distinta da soberania do povo, ou da nação, inspirada pela Antiguidade e tantas vezes manifestada em todas as revoluções, da americana e francesa no século XVIII à húngara no passado recente, estabeleceu-se um vínculo direto entre a ideia de participar do governo e a ideia de ser livre. Mas, pelo menos até agora essas revoluções – e a experiência direta das possibilidades inerentes à ação política por elas proporcionadas – se mostraram incapazes de estabelecer um novo sistema de governo (ARENDDT, 2008, p. 200)

Desta forma como ponto de debate, comumente compreende-se que o governo defenderia a liberdade do cidadão contra os problemas internos e externos do país, mesmo que com a utilização de meios não políticos, utilizando a força caso necessário para garantir a liberdade. No entanto para Hanna Arendt o mais grave é a necessidade da sociedade depender da privação dos cidadãos no governo para garantir a liberdade. O que não seria deste modo não liberdade mas sim o poder de determinar “o que pode” ou “o que não se pode” fazer em determinado período nesta sociedade, e é este poder é controlaria e supervisionaria a liberdade garantida pelo mesmo, passando a liberdade a ser o motivo de controle da sociedade e do indivíduo.

Para Hanna Arendt (2008, p.201) a liberdade deve estar acima do poder e do controle do governo e o que a modernidade apresenta é a ideia de que a política é um meio e a liberdade é um fim importante. Um fim que poderia ser preservado pelo uso da força bruta utilizada pela política, e que o Estado sempre foi possuidor segundo a autora, mas que deveria ser usado no objetivo de preservar a vida e a liberdade, mas que na atualidade é utilizada para garantir determinados fins do governo.

Para André Duarte (2000, p. 215) o que seria mais importante sobre o conceito de liberdade e ação em Hanna Arendt é o fato de a autora entender a liberdade como algo não condicionado ou determinado. Do mesmo modo como as ações não estariam voltadas para um fim, mas sim aos fatores geradores e determinantes destas.

Assim todo o poder originado da força e da restrição da liberdade, e que reduz o ser humano em suas condições de agir politicamente é um ato de violência que deve ter atenção especial. Hanna Arendt demonstra em suas reflexões que foi a falta de debates



profundos levou os nazistas uma ideologia impregnada de maldades próprias de um “totalitarismo”.

## O conceito de Totalitarismo

Pensando o totalitarismo inicialmente como um monopólio do poder na medida que entendemos um grupo ou partido à frente do poder Estatal, onde estes no governo teriam poderias totais sobre a vida da sociedade, na cultura, na religião, na política, na economia e em diversos outros setores.

Para Franz Neumann, citado por José Chasin (2012), cinco pontos são importantes para caracterizar e distinguir um regime totalitário:

- 1) Transição de um estado de direito para um estado policial; 2) transição do poder difuso nos estados liberais para a sua concentração no regime totalitário; 3) a existência de um partido estatal monopolista; 4) transição dos controles sociais que passam de pluralistas para totalitários; 5) a presença decisiva do terror como ameaça constante contra o indivíduo. (CHASIN, 2012, p.15).

Este sistema, que é a mais repressiva forma de agir de um governo, é a contraposição radical do Estado Liberal. Uma contraposição entre a lei e a força, uma posição entre a difusão e a concentração do poder, uma oposição entre o pluralismo partidário e a falta deste, uma contraposição entre o Estado e a liberdade, e a violência e a razão.

Nas linhas políticas entendemos este Estado totalitário como aquele que acaba com a linha de relação entre o Estado e a sociedade<sup>4</sup>. No caso em análise cabe evidenciar em que modo esta relação foi consubstanciada pelos atos institucionais e a restrição da liberdade na Ditadura Militar brasileira. Uma restrição realizada pelo uso da força e da legitimidade desta perante a sociedade, o que nos cinco fatores arrolados por Neumann podemos sintetizar no uso do direito e da violência.

Para Hanna Arendt (1989, p. 26) esta violência está exteriorizada no uso do terror como forma de amedrontamento dos oponentes, uma dominação permanente da

<sup>3</sup> Franz NEUMANN, Estado Democrático e Estado Autoritário. Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1969, p. 269; Hannah Arendt, por sua vez, refere-se a “mon analyse des éléments de la domination totale”. H. ARENDT, Le Système Totalitaire, Seuil, Paris, 1972, p.270.



sociedade em todas as esferas da sociedade, e isto distingui as ditaduras modernas dos tiranos do passado.

Para a autora o que diferencia o regime totalitário da ditadura e da tirania é:

“A distinção decisiva entre o domínio totalitário, baseado no terror, e as tiranias e ditaduras, impostas pela violência, é que o primeiro volta-se não apenas contra os seus inimigos mas também contra os amigos e correligionários, pois teme todo o poder, até mesmo o poder dos amigos. O clímax do terror é alcançado quando o Estado policial começa a devorar os seus próprios filhos, quando o carrasco de ontem torna-se a vítima de hoje. É este o momento quando o poder desaparece inteiramente (Arendt, 1985, p.30).”

Assim enquanto no poder tirano existe a ausência da lei em favor da vontade do tirano, no totalitarismo a base do poder está no uso do terror expressado pela violência e com existência de leis. Segundo Arendt (1989, p.453) o poder que exerce esta força é invisível uma vez que quanto mais aparente for as instituições de governo menos poder deterá.

Portanto uso da violência não é a única forma e base exclusiva do governo totalitário, o poder descrito por ela deve ter como instrumentos uma política secreta e uma rede de informações, onde a pluralidade de agentes sociais, que para a autora são condições de ação e discurso em uma sociedade, devem ser eliminados por serem incompatíveis com a questão hegemônica do totalitarismo.

Para que seja possível esta hegemonia é necessário acabar com toda e qualquer estabilidade que propicie a continuar a pluralidade de agentes sociais, mesmo que a liberdade individual tenha que ser tolhida pelo governo, pois:

“O verdadeiro novo e assustador desse empreendimento não é a negação da liberdade ou a afirmação que a liberdade não é boa nem necessária para o homem, e sim a concepção segundo a qual a liberdade dos homens precisa ser sacrificada para o desenvolvimento histórico, cujo processo só pode ser impedido pelo homem quando este age e se move em liberdade. (ARENDR, 1989, p.453)”

Segundo Arendt (1989, p.361) este novo empreendimento só é viável onde existem grandes massas que podem ser sacrificadas sem resultados ruins e que comprometam o povoamento. Mesmo quando viável e plenamente instalado ainda permanece com uma ideia de movimento, para a autora ao chegar na estabilidade este modelo de governo estaria arruinado, bem como se terminasse a dominação de novos

povos ou terras. Constituindo assim um caráter transnacional “e a pura verdade é que o movimento totalitário toma o poder no mesmo sentido em que um conquistador estrangeiro ocupa um país que passa a governar em benefício de terceiros” (Arendt, 1989, p. 466). Não por acaso, comunismo e anti-semitismo foram, segundo Arendt, os únicos movimentos proclamados internacionais do século XX (Arendt, 1989, p. 61).

Este novo empreendimento pensado em Hanna Arendt só seria possível em situações de emergências por modificarem a estrutura existente e colocando novas em práticas sem precedentes, fazendo ruir valores sólidos, políticos e éticos da sociedade, introduzindo valores:

A dominação totalitária como um fato estabelecido que, em seu ineditismo, não pode ser compreendido mediante as categorias usuais do pensamento político, e cujos “crimes” não podem ser julgados por padrões morais tradicionais ou punidos dentro do quadro de referência legal de nossa civilização, quebrou a continuidade da História Ocidental. A ruptura em nossa tradição é agora um fato deliberado. Não é o resultado da escolha deliberada de ninguém, nem sujeita a decisão ulterior. (ARENDR, 1989, p. 61)

Portanto o fenômeno totalitário seria uma realidade totalmente nova e suas origens na visão da autora precisam ser compreendidas, e a autora mostra suas origens na degradação do Estado-Nação, do imperialismo e do anti-semitismo. No caso britânico por exemplo ela diz que

“Sob o nariz de todos estavam muitos dos elementos que, reunidos, podiam criar um governo totalitário à base do racismo. Burocratas indianos propunham “massacres administrativos”, enquanto funcionários africanos declaravam que “nenhuma consideração ética, tal como os Direitos do Homem, poderá se opor” ao domínio do homem branco (ARENDR, 1989, p. 252).”

Desta forma a violência torna-se o objetivo do corpo político e alvo das ações políticas, sendo que a política imperialista inglesa tornou-se uma das bases do totalitarismo. Isto “Porque a força sem coibição só pode gerar mais força, e a violência administrativa em benefício da força – e não em benefício da lei – torna-se um princípio destrutivo que só é detido quando nada mais resta a violar” (ARENDR, 1989, p. 167).

Segundo Lefort (1999, p. 29), o surgimento do totalitarismo foi também possível a secularização, uma vez que a afirmação das leis absolutas defendidas por

nazistas e comunistas teve como base “a erosão que havia sofrido anteriormente a fé numa verdade acima dos homens, a fé numa lei transcendente, quer fosse definida como direito natural ou emanasse dos mandamentos de Deus”. O totalitarismo tem como característica portanto a busca incansável de seus inimigos, sejam eles comunistas, semitas e outra minoria pelo simples fato de existirem.

No totalitarismo a exclusão destas minorias é máxima pelo terror e pela eliminação física. No entanto mesmo antes que exista um governo totalitário, existiram fenômenos totalitários o que podemos concluir ser próprio de sociedades distintas. Necessário neste momento evidenciar no fenômeno totalitário que esta eliminação física e violenta de minorias é realizada de forma a atemorizar os demais perante o governo instalado.

Para Arendt (2004, p.96), “apenas aqueles que se retiraram completamente da vida pública, que recusaram a responsabilidade política de qualquer tipo, puderam evitar tornar-se implicados em crimes, isto é, puderam evitar a responsabilidade legal e moral”. Uma vez que:

“Só podemos escapar dessa responsabilidade política e estritamente coletiva abandonando a comunidade, e como nenhum homem pode viver sem pertencer a alguma comunidade, isso significaria simplesmente trocar uma comunidade por outra, e assim um tipo de responsabilidade por outro (ARENDR, 2004, p. 217).”

Para agir e tornar legal os atos praticados por tal governo/fenômeno, impedindo a ação política dos membros das minorias, surge uma figura, a do líder que seria o centro do regime totalitário, uma figura fundamental para determinar a posição do movimento totalitário devido a sua organização em relação aos excluídos da ação política, cabendo a este líder a função de determinar qual é o inimigo a ser excluído.

Uma exclusão que no totalitarismo foi progressiva, e passo a passo quem não pertencia a determinado ordem social, devia ser perseguido e morto. No caso do pensamento arendtiano, tal critério de exclusão seria racista, sendo que o racismo para a autora foi:

[...] uma tentativa de explicar a existência de seres humanos que ficavam à margem da compreensão dos europeus, e cujas formas e feições de tal forma assustavam e humilhavam os homens brancos, imigrantes ou conquistadores, que eles não desejavam mais pertencer à mesma espécie humana (ARENDR, 1989, p. 215).[...]

No caso de Hanna Arendt a autora pensou o totalitarismo aplicado ao caso nazista onde se por um lado o conceito é fictício sua aplicação em termos práticos na Alemanha gerou inúmeros mortos. Sua importância e compreensão Segundo Reis (2003,p.217), “compreender o totalitarismo não seria perdôá-lo, mas nos reconciliar com um mundo em que tal evento ou processo de eventos foi possível. Compreendê-lo seria julgá-lo nos termos cristãos e dos direitos humanos da própria Europa”. Neste estudo a compreensão de Liberdade no capítulo anterior e do Totalitarismo neste tem como objetivo refletir sobre uma possível aplicação do mesmo no período da Ditadura Militar, verificando como a repressão empreendida pelos atos institucionais e normas jurídicas legitimaram o totalitarismo ao estilo brasileiro.

### **Ditadura militar e a legalidade da repressão considerações preliminares**

A liberdade portanto deve estar acima de todo o poder estatal e o fim a ser alcançado pelo Governo. A liberdade está no agir politicamente, ou seja, ela é adquirida na ação política junto ao estado, que deve garantir ou ao menos não impedir o acesso do cidadão aos meios de ação política. É compreensível que este conceito tenha mudado historicamente de acordo o desenvolvimento de cada sociedade, entretanto em sua gênese compreende-se que quanto mais autoritário é o grupo dominante, mais tênue é a relação entre as ações políticas e o Estado.

Relação tão delicada que no caso do fenômeno “totalitarismo”, um grupo ou partido político, monopoliza seus conceitos e verdades em prol de suas ideologias e vontades, onde o controle da sociedade é feito em diversos setores da sociedade. Um meio de governo que usa das formas mais repressivas para exercer o controle da sociedade, utilizando a política do “terror” para manter e controlar a segurança e a paz do sistema.

Pensando a relação entre a liberdade, a violência e a forma de governo no Brasil a partir de 1964 e em específico analisando um dos atos que deram legalidade a esta política do terror o famoso AI-5, é possível compreender como um regime autoritário e análogo ao Totalitário permaneceu durante todo o período com

ações violentas e legais sobre a sociedade. No decorrer deste capítulo estas questões serão melhor compreendidas na medida em que a análise do tema vá se aprofundando.

O Golpe-Militar que ocorreu no Brasil a partir de março de 1964, teve sua fase ditatorial violenta e repressiva quando do lançamento do Ato Institucional número 5 em 1968. Portanto para analisar o AI-5 torna-se necessário compreender o panorama político interno e externo ao regime entre 1964 e 1968. O regime militar no Brasil não obteve coesão, dentro dele existia uma grande diversidade de pensamentos e interesses.

Existia a linha mais dura na figura dos setores conservadores do regime e os que se apoiavam na figura do presidente Castelo Branco, estes chamados de castelistas, entretanto mesmo em disputas esses grupos não tinham um projeto político para o Brasil e estavam preocupados com os inimigos da nação, os perigos internos e o populismo, portanto um grupo anti-comunista.

Quanto ao panorama fora do regime havia uma série de movimentos que manifestavam-se contra o sistema, o movimento estudantil – UNE -, classe média (profissionais liberais e feministas) e burgueses (comerciantes, industriários e fazendeiros). Dentre estas manifestações, destacam-se a passeata do “Dia do Luto”, pela morte do estudante Edson Luís de Lima Souto, e a passeata dos “Cem Mil” entre outros, como principais manifestações de oposição à ditadura.

No Brasil, o período mais duro e de maior repressão conhecido por todos durante a Ditadura Militar é o ano de 1968, mais especificamente a partir da implantação do Ato Institucional número 5 ou simplesmente AI-5, desta forma com Costa e Silva e a linha dura no poder no Brasil percebe-se o aparecimento da política do terror pelo Estado Brasileiro de modo a garantir a tal “segurança nacional”

Neste período a tortura foi institucionalizada como via de ligação violenta entre os que insistiam em lutar à margem do Governo Militar, ao mesmo tempo em que grupos de militares de capitais e tecnoburocratas continuavam a tentar ganhar apoio para a dita democracia militar.

Esta luta entre as minorias, governo e setores de apoio ao regime fez com que o período fosse ainda mais fechado e o poder centralizasse ainda mais suas

ações através do fortalecimento do sistema. Este “sistema” significava o consenso dos militares no poder que a cada dia tentava impedir as movimentações opositoras ao regime e que no ano de 1968 derivava de uma variedade de setores.

Movimentos como de grevistas, estudantes e outros de caráter popular eram considerados na ilegalidade pelo Regime Militar e greves como a do setor bancário uma afronta ao poder militar, à ordem e a segurança nacional, bem como a movimentação dos metalúrgicos em Minas Gérias. Assim sendo para a maioria dos militares o que estava sendo posto em jogo não era um governo, mas sim uma ordem muito maior que o próprio governo e que poderia afetar a segurança de todos um país.

O que estava em risco era bem maior que até mesmo Costa e Silva apoiou a constituição de 1967 mesmo sendo estabelecidos no texto constitucional limites ao seu poder discricionário, a intenção dos golpistas era de recrudescer ainda mais a ação do governo, e para que isso fosse possível utilizaram o discurso do Deputado Marcio Moreira Alves no Congresso defendendo o boicote a parada de sete de setembro, e até mesmo a greve de sexo de mulheres aos militares, como pretexto para o aumento da violência legalizada.

Na verdade como dito anteriormente não existia coesão ou um grupo monopolístico no governo, pois os militares se divergiam entre os “Linha Dura” que desejavam o recrudescimento do sistema e os moderados que almejavam entregar ao civis de forma rápida o poder assim que eliminassem os perigos da nação. É certo que apesar desta distinção interna o sistema de governo adotado é sim único, ou seja, militar. Nenhum dos dois grupos internos tinha grandes simpatias pela democracia e pelos direitos humanos, entretanto este “Governo Militar” com auspícios para a segurança, a ordem e paz nacional legalizaram as barbáries realizadas durante o período.

Para garantir esta ordem os militares começaram a partir de 1968 a agir sigilosamente e debater medidas para enfrentar os seus opositores, medidas exacerbadas ou não, pois neste ano cresce as atividades de esquerda que se armam e praticam atos para sustentar a subversão, uma minoria que deveria ser excluída para manter a ordem.

Os militares neste momento passam a ter apoio até mesmo de setores civis que desejam manter a ordem militar em detrimento da manutenção da ordem e segurança nacional através de uma linha dura, uma vez que as greves citadas anteriormente levavam o medo aos setores civis conservadores e aos representantes do capitalismo brasileiro que ambicionavam pelo crescimento econômico apoiado pelos militares. Desta forma este setor crê na eliminação destes inimigos do governo como forma de manter seus interesses, visto que o questionamento a política bem como a economia por parte destes grupos de esquerda levaria à uma degradação contínua da legitimidade do Regime Militar democrático.

A partir de então sociedade civil conservadora e militares em consenso elegiam inimigos em comum os estudantes, os grevistas e a esquerda armada. Esses movimentos durante o ano de 1968 tornaram-se campo fértil para instalação da política do terror, onde líderes dos sindicatos que eram considerados pelo sistema como alinhados ao pensamento de esquerda eram perseguidos ao mesmo tempo em que acabavam com o sindicato, tudo isto para justificar nas palavras dos militares a Revolução Democrática 1964, evitando assim a contaminação dos trabalhadores por estes grupos que já se encontravam na ilegalidade e representavam um perigo a sociedade como um todo.

Uma guerra interna estava sendo implantada para endurecer ainda mais o sistema militar. Uma guerra contra uma minoria e ameaçavam a maioria da população do país através de suas ações contrárias ao Regime Militar, assim soaria como uma proteção ao bem maior que é a segurança de toda a sociedade.

Foi um ano sombrio e que em novembro apontava para um caminho duro e muito mais repressivo do que em anos anteriores do próprio Regime Militar. Um caminho que necessitava de medidas inovadoras e que se fosse necessário medidas de exceção, entretanto antes de usar de violência tentou-se a via legal com a imposição de mais um ato institucional.

O AI-5 foi a culminância de um ano efervescente culturalmente, socialmente e politicamente, onde este veio como modo do Estado demonstrar a unidade nacional e a sua proteção através das leis brasileiras que garantiriam a legitimidade e a viabilidade da política militar.

O governo militar brasileiro estava disposto a transfigurar a própria natureza política do poder para justificar o uso de todos os meios na luta contra o inimigo do Estado Brasileiro. Portanto a legitimidade era originada do consentimento da maioria da população que mesmo que seja uma legitimidade realizada através da coerção era garantido pelo apoio nacional segundo os militares.

Assim através da política do medo a população massa supérflua do país era mantida como base de apoio do governo contra a minoria e viabilizava um regime que dependia muito mais pelo líder militar no comando do que da obediência do povo.

Passando a vigorar no dia 13 de dezembro de 1968, o Ato Institucional nº 8108, significou a manutenção da ordem em detrimento da política do terror implantado por este Ato. Para isto fosse possível passou a ter direito de intervir em todas a sociedade, surgem formas de violência física como forma de manter a ordem e também cria-se uma instituição chamada de tortura, era o que ficou conhecido como um golpe dentro do golpe, o que para a maioria dos revolucionários militares significava como única solução para acabar com os movimentos que resistiam e criavam situações que comprometiam o governomilitar.

O que se instituía com o AI-5 era a demonstração da inviabilidade de se ter setores oposicionistas nas ruas e manter a ordem nacional. Seus institutos do terror, violentos e excludentes eram colocados em prática para manter a segurança de todos e tentar um apoio e aceitação do regime. Ações violentas, exacerbadas e também sigilosas mantinham na visão dos militares o caráter revolucionário do regime, entretanto o que se viu durante as ações contra os movimentos demonstrou seu caráter altamente destrutivo e repressivo de diversas liberdade e direitos da população brasileira.

Numa tentativa de manter um sistema político tradicional, ao mesmo tempo que dava condições do governo manter a ordem e a tranquilidade da nação, o novo Ato afirmou ainda mais o poder do líder/grupo no poder dominante.

Uma ação que mantinha a legitimidade pela aceitação, mesmo que seja pelo terror implantado, mas também porque na visão dos militares a democracia estava mantida devido ao fato do AI-5 ser um dos anseios da sociedade para a manutenção

da paz, da ordem e da disciplina. Portanto verifica-se pelo grupo no poder a busca de adesão ao projeto democrático de manutenção da paz, mesmo que sendo através de ações exacerbadas de perseguição a uma minoria até então oposicionista, entretanto ações legitimadas pelo AI-5 e pelo próprio discurso militar no momento.

De todos os atos sem dúvida todos já conhecem como o mais duro e repressivo do sistema militar brasileiro. Quando decretado, quase que por unanimidade pelas autoridades presentes, logo no início já concedia poderes ao líder do Sistema Militar no governo, o Presidente, que poderia decretar o recesso do Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras dos Deputados, que poderia voltar somente quando fosse convocado por ele mesmo transferindo assim o as funções para o Poder executivo (art. 2º, caput e §1º).

Um Poder Executivo tão forte e sem limites de intervenção, pois nem a constituição anterior seria observada, já que o Presidente poderia decretar livremente sem observação da constituição a intervenção em Estados e municípios (art.3º). O controle se estenderia ao agir político suspendendo o direito político de todos os cidadãos por dez anos bem como a cassação dos mandatos federais, estaduais e municipais (art.4º).

Outras atividades que implicavam em caráter político foram controladas pelo grupo militar neste ato, proibindo e reprimindo todo ato ou atividade de manifestação política ao contrário, implicando até mesmo na perda da liberdade de locomoção (art.5º), foi atacado também os magistrados, permitindo ao Presidente a aposentadoria, remoção ou colocação em disponibilidade destes servidores, bem como dos demais e/ou empregados públicos, e também permitindo ao líder governamental a demissão, remoção ou transferência de militares(art.6º).

Ao verificarmos este ponto podemos ver a clara necessidade de engessar o modo de agir político da sociedade e controlar passo a passo uma diversidade de setores impedindo atividades e manifestações contrárias ao regime. Tanto que o Ato em seu artigo 9º instituiu a censura e permitiu ao Presidente suspender as liberdades de reunião e associação. Como a partir de agora garantir ou ao menos em tese agir politicamente livre em um regime que pode a grosso modo legislar e executar leis a sua vontade e em nome da segurança e paz nacional.

Em nome desse paz, segurança econômica e social e a economia popular, que seu artigo 10º suspendia o habeas corpus para todos aqueles configurados como criminosos políticos. Estamos aqui tratando de uma perseguição a uma minoria que lutava contra este autoritarismo, que chamamos de totalitarismo ao estilo brasileiro, uma luta que descrita anteriormente no início deste capítulo. Ao mesmo tempo atos praticados sem nome deixaram de ser apreciados (art.11º) o que vemos é a consolidação de um regime altamente repressivo em termos totalitários como fenômeno.

Diversas cassações e expurgações de funcionalismo público foram realizadas, segundo Daniel Sarmiento e do Cláudio Souza Neto (2012, p.122) isto atingiu em cheio as universidades e como exemplo cita-se

Três Ministros do STF foram cassados — Victor Nunes Leal, Evandro Lins e Silva e Hermes Lima —, e outros dois deixariam a Corte em solidariedade aos colegas. A censura aos meios de comunicação se institucionalizou, atingindo também a atividade artística. Nada mais podia ser publicado ou veiculado que pudesse desagradar ao governo, ou que ameaçasse a moral tradicional e conservadora, de que os militares se faziam porta-vozes. Embora não houvesse no AI-5 nenhuma autorização legal para tortura, desaparecimento forçado de pessoas ou assassinatos, tais práticas tornaram-se os métodos corriqueiros de trabalho das forças de repressão. (NETO SOUZA, 2012, p.122)

Os militares aceitaram e legalizaram pelo menos implicitamente os atos de tortura e perseguição ao que lutavam contrário aos “revolucionários”, tanto que segundo Elio Gaspari (2002, p.15) tornou-se matéria básica dentro da máquina de repressão militar instituída. No entanto na visão militar era uma verdadeira guerra que deveria ser vencida segundo suas vontades e a quaisquer custos, tanto que para

Emílio Garrastazú Medici, mais de dez anos depois de ter deixado o poder: “Era uma guerra, depois da qual foi possível devolver a paz ao Brasil. Eu acabei com o terrorismo neste país. Se não aceitássemos a guerra, se não agíssemos drasticamente, até hoje teríamos o terrorismo” (GASPARI, 2002, p.15)

Para os militares com a instituição do Ai-5 a institucionalização da violência agora se legalizava, e a resposta que se adequasse ao caso deveria ser usada para conter o avanço do inimigo. Este inimigo não agiu nas mesmas proporções em que era configurado como terroristas, caso isto houvesse acontecido as atrocidades seriam ainda maiores que as conhecidas hoje, vejamos que o controle das informações que são típicos dos fenômenos totalitarismo era utilizado como forma de justificar a perseguição e a defesa da segurança nacional e manutenção da paz.

Era um momento ambíguo onde o objetivo de manter a tida democracia se constatava com a imposição de torturas, cassações e banimentos. A tortura era ensinada com técnicas professores experientes e renomados do exército para plateias de espectadores que iriam colocar em prática caso necessário o que haviam apreendido. Havia um controle, ao menos em tese, por parte do Executivo do sistema judiciário, que mesmo com a exacerbação do regime acontecendo assistiu inerte as atrocidades que iam sendo desenvolvidas após o decreto de tal Ato Institucional.

O ponto central de nosso debate é que a instituição do terror como meio de controle social através do medo, o que foi obtido através da tortura. É este meio de terror em que conceituamos o totalitarismo ao estilo brasileiro, no qual não existia um partido único, pois se exigia um dita democracia, mas existia um grupo único e incontestável, os militares, que monopolizavam a legislação ao seu bem querer impedindo todo e qualquer agir político contrário, bem como a substituição de um estado de direito para o cidadão, o que pode ser contestado, para um estado policial com a aplicação do terror com a tortura e asperseguições.

A tortura foi realizada desde os inícios do Golpe de 1964, no mesmo dia do feito por exemplo o coronel Vilocq amarrou Gregório Bezerra com cordas, dando ordens que soldados o arrastasse pelas ruas de Recife, espancando-o com uma vareta de ferro. O coronel incitava o povo para ver o “enforcamento do comunista”<sup>5</sup>. Os métodos de tortura “Eles faziam um morde e assopra, me afogavam e depois me faziam respirar, como se eu houvesse me afogado na praia, isso me deixava maluca”, desabafa Cacau ao lembrar-se dos 15 dias que passou sendo torturada.

Métodos cruéis que violaram os Direitos Humanos e todas as constituições, mas que apesar de não constar em textos legislativos eram realizados legalmente pelos militares, o caráter de clandestinidade destes atos de violência só aumentava a política do medo e justificava a proteção a nação, a segurança nacional e a manutenção da paz.

Portanto o fenômeno do ponto debatido sobre a existência de um totalitarismo ao estilo brasileiro, é confirmado anteriormente pelas características do sistema, o seu desenvolvimento e continuidade por décadas, bem como na instituição legalizadora da violência e do terror contra o terrorismo que colocava em risco todo o país, entretanto devido à complexidade do conceito é um tema havido por inúmeras e futuras pesquisas a serem realizadas academicamente.

### **Considerações Finais**

A partir dos conceitos elaborados no decorrer do trabalho, mesmo que de fora breve e sucinta, haja vista a complexidade do tema que poderia ser tema por inúmeras vezes de dissertações e teses. Constatou-se que a caracterização de Hanna Arendt sobre o totalitarismo deve ser analisada em conjunto com diversos fenômenos como o poder, a liberdade e a violência, pois temos fenômenos e condições analisadas pela autora que podem ser empregados em diferentes momentos e em diferentes locais historicamente.

O Totalitarismo então deve ser tratado como um fenômeno datado e concreto que aconteceu portando em um momento específico do desenvolvimento histórico humano. Este conceito está enraizado em sua origem do uma forma exacerbada de autoritarismo, carregado de um ultranacionalismos e fortalecimento do poder executivo, marcado pela força do líder e do exercício da vontade dele e de seu governo em detrimento do restante da população.

Compreende-se portanto que o conceito de Totalitarismo em sua originalidade, no Antissemitismo e no imperialismo, não poderiam ser aplicados ao governo ditatorial brasileiro, uma vez que não ocorreu a perseguição a uma única raça e ou minorias específicas, entretanto houve sim uma enorme repressão e terror contra tudo e todos que se opusessem ao Regime Militar que passaram a ser considerados inimigos do Estado.

Portanto não podemos compreender o período ditatorial no Brasil como um Governo Totalitário, mas podemos analisa-lo como um fenômeno autoritário, um “totalitarismo à brasileira”. Um totalitarismo ao estilo brasileiro que usou toda sua força legalmente estabelecida para conter o avanço das liberdades e das manifestações e transformações ocorridas no mundo e no Brasil cresciam.

Através da breve análise do Ato Institucional 5, afirmamos a existência de uma violência legalizada e legítima, que perseguiu e até mesmo acabou com as liberdades individuais e coletivas da sociedade brasileira em 1968, ao mesmo passo que aplicou o terror através da violência escancarada nas ruas reprimindo manifestações e torturando minorias que não aceitavam ainda as imposições autoritárias do Governo Militar. Esse terror foi claramente aplicado e ensinado por militares, que não formavam um grupo coeso, mas que não divergiam-se no ponto de deixar o Brasil na democracia livre em que todos poderiam agir politicamente.

Verificou-se durante esta breve reflexão a perda da liberdade instituída no Regime Militar no Brasil, e que foram ainda mais duras durante e após a instituição do Ato Institucional nº5, liberdades individuais, coletivas e cassações foram legalizadas e um momento como mencionado antes de maior repressão contra os diversos grupos considerados inimigos da segurança nacional e da paz.

Um Governo de fenômeno totalitário devido as características arroladas no capítulo anterior e que definem não um governo totalitário como em sua gênese, mas sim um sistema de governo com características totalitárias que permanecem historicamente disseminadas nas sociedades e que são revividas quando necessária por grupos que tendem a permanecer por tempo no poder. Nesta reflexão o intuito não foi esgotar críticas ou defesas ao tema, mas sim perceber inicialmente como a liberdade foi retirada da sociedade de forma a instituir uma política policial do terror contra o terrorismo dos inimigos e como esta verdadeira guerra, na visão dos militares, configuraram um fenômeno típico de autoritarismo no Brasil, um totalitarismo a brasileira.

Portanto dados empíricos serão importantes para comprovar este estilo brasileiro de imposição do terror análogo ao Totalitarismo conceituado por Hanna Arendt, o que seria necessário mais tempo e mais plausível em um projeto de dissertação.

Pensando a liberdade acima do poder de qualquer forma de governo e a política como fim para esta liberdade, no período ditatorial verifica-se a exclusão dos atores sociais e o extermínio da liberdade Arendtiana, uma democracia aparente um sistema partidário que não foi mono partidário, mas que funcionava como se fosse, um grupo autoritário militar que se revestia de uma democracia legal e legítima.

Uma liberdade consentida pela população em parte para manutenção da paz segundo os militares mesmo que de forma exacerbada em suas perseguições a minorias de manifestantes insatisfeitos com o Regime.

Portanto como ponto primordial deste trabalho este “Totalitarismo à brasileira” deve ser tratado com mais atenção, haja vista o momento que vivemos de incertezas e de uma dúvida crescente na forma de governo e críticas a democracia brasileira, visto foi que no período ditatorial o medo como fonte do terror foi empregado suprimindo legalmente a liberdade do cidadão, ao mesmo tempo que o excluía da participação da política, sendo que este seria o principal meio de alcançar a liberdade plena em uma sociedade livre edemocrática.

Por fim cabe lançar dúvidas quanto a democracia em que vivemos, em que políticos se põe acima da vontade e da participação popular. Um momento de trevas podemos lançar luzes a estudos que esclareçam e que contribuam para um debate acadêmico sobre o real Estado Democrático de Direito e as vias autoritárias e até mesmo exacerbadas de um totalitarismo ao estilo brasileiro. Fica, portanto um convite a pesquisas empíricas e filosóficas que elucidem como a violência institucionalizada e legalizada contribuiu para o fenômeno autoritário no Brasil e que confirmem o regime do medo subtraindo a liberdade através da violência no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hanna. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Salamandra; Edusp, 1981.

ARENDDT, Hanna. **A Vida do Espírito**. Trad. Cesar Augusto de Almeida, Antônio Abranches, Helena Martins. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.



ARENDDT, Hanna. **Crises da República**. São Paulo: Perspectiva, 1999<sup>a</sup>

ARENDDT, Hanna. **Da revolução**. São Paulo: Ática, 1988.

ARENDDT, Hanna. **Origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das

Letras, 1989. ARENDDT, Hanna. **Da violência**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1985.

ARENDDT, Hanna. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

ARENDDT, Hanna. **Homens em tempos sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

CHASIN, José. **Sobre o Conceito de Totalitarismo**. Espaço de interlocução em ciências humanas n. 15, Ano VIII, ago./2012,

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002,

RIBEIRO, Ricardo Gomes. Hanna Arendt e o conceito de liberdade, **in: OLIVEIRA, Kathlen de (org.)**, SCHAPER, Valério Guilherme (org.). Hanna Arendt: Uma amizade em comum. São Leopoldo, Oikos/EST, 2011, p. 170-182.

RUBIANO, Mariana de Mattos. A liberdade em Hanna Arendt. **Tese de Mestrado**, Faculdade de filosofia, ciência e letras, USP. São Paulo, 2011.

SCHIO, Sônia Maria. **Hannah Arendt** : História e Liberdade; da ação à reflexão. Caxias do Sul: EDUCS

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Direito constitucional**: teoria, história e métodos de trabalho; Cláudio Pereira de Souza Neto, Daniel Sarmento. – Belo Horizonte. Fórum, 2012.

SAFATLE, Vladimir. Do uso da violência contra o Estado ilegal, **IN: SAFATLE, Vladimir. TELES, Edson, O que Resta da Ditadura (org)**. São Paulo: Boitempo, 2010. Sites [www.esquerda.net/dossier/repress](http://www.esquerda.net/dossier/repress) acessado em 04 de novembro de 2015 <http://jornalggn.com.br/noticia/a-tortura-e-os-mortos-na-ditadura-militar> acessado em 04 de novembro de 2015.